



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 14 <sup>E I D O</sup> / 05 / 08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

### INDICAÇÃO Nº **IND 4218 / 2008** (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF para implantação de uma Casa Lotérica na QD 04 conjunto D a J – Avenida Dupla – lotes comerciais – de frente para avenida – Setor Residencial Leste, Vila Buritis - Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF para implantação de uma Casa Lotérica na QD 04 conjunto D a J – Avenida Dupla – lotes comerciais de frente para avenida – Setor Residencial Leste, Vila Buritis - Planaltina-DF – RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores daquela localidade necessitam da abertura de uma Casa Lotérica, não só para possibilitar o acesso dos seus moradores às diversas modalidades de jogos oferecidos pela CEF, mas principalmente para facilitar o recebimento de benefícios sociais e efetuar o pagamento de tarifas públicas.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2008.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em 043.

Em, 15 / 05 / 08.

*[Assinatura]*  
**Berinaldo Pontes**  
Deputado Distrital-PP

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Assinatura]*  
Itamar Antônio Lima

Chefe da Assessoria  
Data: 10/05/08

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4218 / 2008  
Fls. Nº 1 Luciana

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 13 / 05 / 08 às 17h06  
*[Assinatura]* Matrícula